



GABINETE DO CONSELHEIRO

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

PROCESSO	12.470-2/2017
PRINCIPAL	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
INTERESSADOS	PEDRO JOSÉ GONÇALVES TAQUES – EX-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO WILSON PEREIRA DOS SANTOS – EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES EDUARDO CAIRO CHILETTO – EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES – EX-CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO CONSTRUTORA MAIA MELHO ENGENHARIA LTDA. – EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 034/2012/SECOA
PROCURADORA DO ESTADO	ANA FLÁVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA AQUINO – OAB/MT 5.494
ASSUNTO	MONITORAMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO – TAG
RELATOR	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

DESPACHO

Considerando que o prazo prescricional vigente neste Tribunal de Contas é de 05 (cinco) anos e que os últimos marcos interruptivos para fins de cálculo podem ser as citações promovidas nos anos de 2017 a 2018, bem como que a manifestação ministerial conclusiva sobre o mérito ocorreu em 2018 (Parecer 2.043/2018 – Doc. 112127/2018), **encaminhe-se o processo ao Ministério Público de Contas, para fins de reanálise e emissão de novo parecer sobre a possibilidade de prescrição.**

Cuiabá/MT, 7 de outubro de 2024.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

